



ANEXO II

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – CMI.

PROJETO “CANTO E MOVIMENTO”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@hotmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 73.424-1

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: luferm@hotmail.com

Início do Mandato: 11/02/2024

Término do Mandato: 10/02/2027

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Janaína Rodrigues da Silva Fabbri

Número do Conselho: 48.092 – 9ª Região

Telefone: (16) 9.9217-9029

E-mail: bcmultiservicos@hotmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

Função na OSC: Responsável Técnico / Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2023/2025	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação,

Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses

V – PÚBLICO ALVO

Pessoa idosa de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos, em situação de isolamento social e vulnerabilidade social que são atendidos pelo Centro de Convivência do idoso – CCI e em alguns casos pelos encaminhados pelos CRAS.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Centro de Convivência do Idoso – CCI**

Rua: Washington Luiz, 603 – Jardim Sumaré

Telefone (16) 3942-9019

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender até 110 (cento e dez) pessoas idosas de ambos os sexos considerando as três atividades propostas no projeto.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto poderá atender 110 (cento e dez) pessoas idosas considerando todas as atividades propostas, sendo 30 (trinta) pessoas idosas na musicalização, 40 (quarenta) pessoas idosas no coral e 40 (quarenta) pessoas idosas na dança de salão.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e pessoas idosas da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer oferece modalidades esportivas aos munícipes e em especial para pessoa idosa as modalidades de Ginástica Adaptada, Voleibol Adaptado masculino e feminino, Dança e Coreografia visando promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir

estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários.

Em 2019 em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desenvolveu o projeto “Iniciação instrumental Banda Marcial Municipal da Juventude”. Ainda em 2019 desenvolveu o projeto “Movimento Promovendo Desenvolvimento” ofertando aos munícipes aulas de dança nas modalidades Flash Mob, Jazz, Ritmo, Street Dance e Stiletto.

Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 2019, executou os seguintes projetos a pessoa idosa: “Música e Vida” no CDI, “Som da Feliz Idade”, no CCI e em 2021 o projeto “Na casa do vovô”.

Em 2022 executou o projeto “Cidadania e oficina de bicicletaria para jovens” e em 2023 executou o projeto “Hora de Brincar” e o projeto “Dia de Circo”. Em 2023 voltada para pessoa idosa, executou os projetos “Canto e Movimento”, “Música e Arte”, “Em Cantar”, “Em Casa” e “Mais Saúde em Casa” e em 2024 está executando os projetos “Canto e Movimento”, “Música e Arte”, “Em Cantar”, “Em Casa” e “Mais Saúde em Casa” e o “Conecte-se”.

Vale ressaltar que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como atingiu as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

No censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2008, o crescimento da população idosa brasileira representou mais que o dobro do crescimento da população total, indicando que o Brasil caminha velozmente rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido e estima-se que a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos passará de 9,2% (2018) para 25,5% até 2060 e superará o número de crianças de até 14 anos. A estimativa é de que a vida média do brasileiro chegará ao patamar de 81 anos, em 2050. Com o aumento da população idosa brasileira, torna-se cada vez mais clara a importância de buscar alternativas para permitir um envelhecimento o mais saudável.

O Centro de Convivência do Idoso (CCI), encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Proteção Social Básica tendo como foco auxiliar no desenvolvimento do processo de

envelhecimento saudável contribuindo com a sociabilidade e autonomia da pessoa idosa, assim como no fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário e prevenindo situações de risco social.

A proposta do projeto “Canto e Movimento” visa complementar as atividades que já são realizadas no CCI do município de Sertãozinho, através da oferta de musicalização, coral e dança de salão. As oficinas de musicalização e coral visam privilegiar a expressão artística e cultural das pessoas idosas com a finalidade de propor experiências e conhecimentos, sendo valorizado a contribuição das pessoas idosas nas atividades, fortalecendo sua participação, capacidade de escolha e decisão além promover a convivência intergeracional e comunitária, assim como proporcionar uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa com a participação e envolvimento das pessoas idosas, ampliar os estímulos ao relembrarem palavras, letras de canções de forma lúdica e bem-disposta, além de proporcionar o fortalecimento de vínculos com o grupo.

A aulas de dança de salão é uma tradicional expressão da cultura popular brasileira e funciona como agente motivador para a manutenção e recuperação da vida e da alegria pessoal e coletiva. A dança é uma atividade terapêutica que trabalha as emoções, potencialidades, deixando a vida mais leve e prazerosa promovendo saúde e bem-estar.

Sendo assim, as propostas apresentadas possuem como foco principal promover a qualidade de vida e contribuir com o processo de envelhecimento saudável priorizando as vivências em grupo, o desenvolvimento da autonomia, as experimentações artísticas, culturais, visando o convívio comunitário, fortalecimento de vínculos e evitando o isolamento social.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A execução do projeto “Canto e Movimento” que visa o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica ao idoso – SCFV realizando atividades complementares, culturais e de convívio comunitário, para idosos.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover um envelhecimento ativo e saudável por meio de atividades que visem a melhoria na qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas desenvolvendo a autonomia, a sociabilidade, assim como a oportunidade do convívio comunitário e prevenção de situações de risco social.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos;
- Ofertar atividades que potencializem aspectos fisiológicos, afetivos e cognitivos, visando o fortalecimento da autoestima e melhora no desempenho funcional e cognitivo promovendo qualidade de vida e incentivo a convivência e interação social
- Oportunizar a interação e participação comunitária.
- Estimular a memória, a participação a autoestima, relembrar vivências passadas, assim como facilitar a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão e a organização (física, emocional, mental, social e cognitiva);

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando de expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos;	Trabalho terapêutico através da música oportunizado	70%, ou seja, 21 pessoas idosas, do total de 30 (capacidade de atendimento) participando da oficina de musicalização	Adesão dos usuários as atividades Idosos respondendo ao trabalho terapêutico proposto	- Lista de presença; - Fotos; - Relatório descritivos das atividades desenvolvidas; - Relatório técnico de avaliação dos usuários; - Pesquisa de satisfação

Ofertar atividades que potencializem aspectos fisiológicos, afetivos e cognitivos, visando o fortalecimento da autoestima e melhora no desempenho funcional e cognitivo promovendo qualidade de vida e incentivo a convivência e interação social

Interação social e
convivência
comunitária
promovidos

70%, ou seja, 28 pessoas idosas, do total de 40 (capacidade de atendimento) participando da dança de salão

Adesão dos usuários
as atividades

Usuários interagindo
socialmente

- Lista de presença;
- Fotos;
- Relatório descritivos das atividades desenvolvidas;
- Pesquisa de satisfação
- Relatório técnico de avaliação dos usuários

Estimular a memória, a participação a autoestima, relembrar vivências passadas, assim como facilitar a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão e a organização (física, emocional, mental, social e cognitiva;

Benefícios pessoais e sociais desenvolvidos

70%, ou seja, 28 idosos,
do total de 40
(capacidade de
atendimento) participando
do Coral

Adesão dos usuários
as atividades

- Lista de presença;
- Fotos;
- Relatório descritivos das atividades desenvolvidas;
- Pesquisa de satisfação
- Relatório técnico de avaliação dos usuários

Oportunizar a interação e participação comunitária.

Participação
comunitária
vivenciada

Pelo menos 3 (três)
apresentações do Coral
ao longo do ano

Cumprimento das
apresentações
propostas

Usuários participando
da comunidade

- Relatório técnico da apresentação realizada;
- Fotos:

XIII – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

1, 2, 3 e 4

1 - Atividades específicas da equipe

[illegible]

2 - Avaliação

			X				X			
--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--

3 – Entrega de documentação pela equipe executora das atividades propostas

[illegible]

4 – Acompanhamento dos documentos

[illegible]

5 – Acompanhamento de participação

[illegible]

6 – Elaboração de relatório final

								X
--	--	--	--	--	--	--	--	---

	7 – Reunião entre equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	1 – Realização de musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	2 – Realização de dança de salão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	1 – Realização das atividades de coral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	1 - Apresentação do Coral							X		X		X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1, 2, 3, e 4	1	No mês de fevereiro acontecerá a contratação dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o responsável técnico do Centro de Convivência do Idoso - CCI para organização do cronograma das atividades (dia e horário). A divulgação das novas atividades que serão realizadas pela equipe do CCI e a inclusão de novos integrantes para participarem das atividades poderão acontecer a qualquer momento. Acontecerá também o início das atividades. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2025 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Fevereiro	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis Instrutor de Música Instrutor de coral I Instrutor de coral II Instrutor de dança
	2	As avaliações serão realizadas 2 (duas) vezes durante os onze meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.	Maio e setembro	Recursos Humanos	Coordenador Assistente Social
	3	Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades (musicalização, coral e dança de salão) deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de cada atividade e após escaneados serem enviados no e-mail da associação, assim como deverá ser entregue para a assistente social no formato físico	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor de Música Instrutor de coral I Instrutor de coral II Instrutor de dança

	4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de musicalização, coral e dança de salão	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
	5	Análise e monitoramento sistemático da participação dos usuários através das listas de presença em cada atividade. Caso houver a identificação de mais de duas faltas consecutivas sem justificativa e/ou desistência será informado ao técnico responsável pelo CCI para realizarem a busca ativa e intervenções necessárias.	Semanalmente	Recursos Humanos	Assistente Social Instrutor de Música Instrutor de coral I Instrutor de coral II Instrutor de dança
	6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
	7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto para serem tratados de assuntos pertinentes ao desenvolvimento e andamento do projeto visando intervenções e/ou readaptações pertinentes. Em casos de assuntos, cuja tratativa deva ser ágil, poderão acontecer reuniões extraoficiais conforme demanda. As reuniões acontecerão na primeira semana do mês subsequente e poderão acontecer no formato "on-line" e/ou presencial, com duração de 1 (uma) hora. Poderá acontecer reuniões com a direção do CCI a fim de tratar de assuntos pertinentes a execução do projeto.	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social Instrutor de Música Instrutor de coral I Instrutor de coral II Instrutor de dança
	8	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social
1	1	Realização de 1 (um) encontro semanal para a realização da atividade de musicalização com duração de 1 (uma) hora, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As matrículas acontecerão no CCI. A inclusão de novos integrantes, poderá acontecer a qualquer momento. Para o desenvolvimento da atividade serão utilizados os elementos da música com a utilização de instrumentais como teclado, violão, som, ritmo, melodia, harmonia entre outros a fim de resgatar memórias afetivas, através de músicas que fizeram parte de momentos da vida das pessoas idosas, estímulo motor, através da utilização de instrumentos, seja acompanhando canções e/ou em improvisações e outras práticas que o profissional, dentro de suas capacidades técnicas, julgar necessárias.	1 vez por semana	Recursos Humanos	Instrutor de Música
2	1	A dança de salão acontecerá 3 (três) vezes por semana com duração de 1 (uma) hora cada atividade, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As matrículas acontecerão no CCI. A inclusão de novos integrantes, poderá acontecer a qualquer momento. A dança de salão é executada por duas pessoas e abrange diferentes ritmos. É uma espécie de ginástica aeróbica de baixo impacto excelente para manutenção da forma física e voltada para pessoas com condicionamento físico diferentes.	3 vezes por semana	Recursos Humanos	Instrutor de Dança

3	1	As atividades de coral acontecerão 1 (uma) vez por semana, com duração de 1 (uma) hora no CCI, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. Aos participantes, serão entregues 2 unidades de uniformes que serão utilizados durante as atividades semanais e apresentações. Vale informar que foi previsto a aquisição de 16 unidades de uniformes para atender novos alunos que poderão iniciar as atividades ao longo do ano diante da abertura de novas vagas caso houve alunos desistentes. Visando agregar maior qualidade na oferta da oficina, a sugestão por dois instrutores de coral se deu pois os trabalhos são complementares, uma vez que um é o regente (afinação e memorização) e o outro é correspondente (respaldo instrumental). A atividade de coral será aberta para o público dos demais equipamentos que compõem a rede de proteção social do município (CRAS I, II, III, IV, V Núcleo de Atendimento Social Extensão Vila Garcia). As matrículas acontecerão no CCI. Poderá acontecer a inclusão de novos integrantes a qualquer momento. A atividade visa aprimorar capacidades sensoriais e rítmicas e melódicas, desenvolver a criatividade, a percepção musical, a comunicação, a concentração, assim como estimular a desenvoltura e a expressão pessoal além de promover a integração e cooperação.	1 vez por semana	Recursos Humanos	Instrutor de coral I Instrutor de coral II
4	1	Serão promovidas pelo menos 4 (quatro) apresentações do Coral ao longo do ano. As apresentações poderão ser públicas (externas ou internas) e possuem como finalidade promover a convivência comunitária, a socialização e o protagonismo e autonomia dos participantes. Os locais, datas e horários serão definidos posteriormente. No cronograma de execução consta uma previsão de possíveis meses para as apresentações (maio, agosto e dezembro) que poderão sofrer alterações.	junho, agosto, outubro e dezembro	Recursos Humanos	Instrutor de coral I Instrutor de coral II

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Instrutor de Dança	01	Ensino Superior	13 horas	MEI
2	Instrutor de Música	01	Ensino Superior	5,5 horas	MEI
3	Instrutor de Coral I	01	Ensino Superior	5,5 horas	MEI
4	Instrutor de Coral II	01	Ensino Superior	5,5 horas	MEI
5	Assistente Social	01	Ensino Superior	6 horas	ME
6	Coordenador	01	Ensino Superior	6 horas	MEI

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 62.340,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

B) SERVIÇOS DE TERCEIROS – ME E MEI

Despesas vinculadas as atividades	Cargo/Função	Quantidade	Valor Mensal	Nº Meses	Valor Total
Objetivo específico 1,2,3 e 4 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 2 (atividade 1)	Instrutor de Dança	01	R\$ 1.353,00	11	R\$ 14.883,00
Objetivo específico 1,2,3 e 4 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 1 (atividade 1)	Instrutor Música	01	R\$ 573,00	11	R\$ 6.303,00
Objetivo específico 1,2,3 e 4 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 3 (atividade 1) 4 (atividade 1)	Instrutor de coral I	01	R\$ 573,00	11	R\$ 6.303,00
Objetivo específico 1,2,3 e 4 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 3 (atividade 1) 4 (atividade 1)	Instrutor de coral II	01	R\$ 573,00	11	R\$ 6.303,00
Objetivo específico 1,2,3 e 4 (atividades 1,2 e 8)	Coordenador	01	R\$ 931,00	11	R\$ 10.241,00
Objetivo específico 1,2,3 e 4 (atividades 1,2,4,5,6,7 e 8)	Assistente Social	01	R\$ 931,00	11	R\$ 10.241,00
Objetivo específico 1,2,3 e 4 (atividades 1)	Serviços Contábeis	01	R\$ 366,00	Primeiro mês	R\$ 366,00
Objetivo específico 1,2,3 e 4 (atividades 1)	Serviços Contábeis	01	R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00

C) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
100 unidades - Uniformes para alunos do Coral e profissionais	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Participação e adesão dos usuários nas oficinas propostas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho semanal	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Maio e setembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 29 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC

Janaina Rodrigues da Silva Fabbri
Responsável Técnico / Assistente Social
CRESS nº 48.092